

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- Instituída pelo Decreto nº 39.441 de 17 de março de 2021 e Nomeada através da Portaria nº 17.317 de 17 de março de 2021 e Portaria nº 17.417 de 05 de maio de 2021 e Portaria nº 20.071, DE 11/01/2024.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS**

**RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA**

**Processo nº:** 15.887/2019 (Originário) e nº 9955/2020 (Prestação de Contas)

**Termo de Colaboração:** n.º 09/2019

**Administração Pública:** Secretaria de Assistência Social do Município de Aracruz/ES

**Organização de Sociedade Civil:** Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz.

**CNPJ:** 60.833.803/0027-98

**Objeto da parceria:** Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Alta complexidade por meio da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para 50 Crianças e Adolescentes realizadas no Abrigo Recanto Feliz pelo período 7 (sete) meses, garantindo o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal.

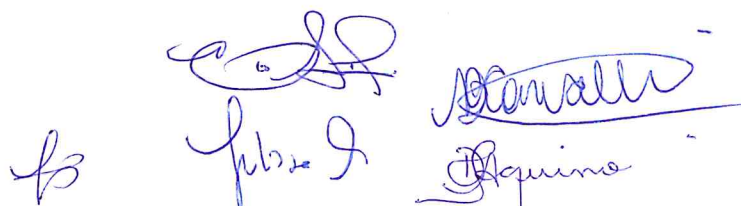
**Vigência da parceria:** 01/12/2019 a 30/04/2020

**Gestor da Parceria:** Juliene da Silva Pissarra – matrícula 29.094-PMA

**Valor total da parceria:** R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dos Recursos Ordinários e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de Cofinanciamento Federal – Transferência FNAS e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de Recursos do Cofinanciamento Estadual – outros recursos Vinculados à Assistência. Dos R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dos recursos de cofinanciamento federal – Transferência FNAS foram repassados R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), deixando de receber R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**1º Termo aditivo da Parceria:** 20/05/2020

**Valor total do repasse:** R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)



The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left is a stylized 'B'. The middle signature appears to be 'Juliene da Silva Pissarra'. The signature on the right is more complex and includes the name 'Aquino' written below it.

**Valor executado:** R\$ 282.000 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

**Valor devolvido a conta da PMA:** R\$ 92,94 (noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) referente aos rendimentos da aplicação financeira.

Trata-se de parceria firmada nos moldes da Lei de n.º 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei n.º 13.204/2015, entre a Organização de Sociedade Civil Associação Beneditina de Educação e Assistência social "Recanto Feliz" e o Município de Aracruz, por meio da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.


A parceria foi firmada por meio do Termo de Colaboração nº 009/2018, que apresenta como parte integrante o Plano de Trabalho a descrição das metas, forma de execução das atividades, indicadores, cronograma de execução, e demais itens, em conformidade com o art. 22 da Lei acima mencionada.

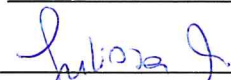
É sabido que a homologação do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo gestor da parceria, e submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação está sujeita ao cumprimento do estabelecido no art. 59, que o homologará independente da obrigatoriedade de prestação de contas por parte da organização da sociedade civil, intempestivamente.

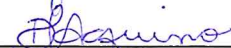
Neste sentido, com base na análise dos resultados da parceria descrita no Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, referente ao período de 01/12/2019 a 30/04/2020 e com prorrogação para 20/05/2020 onde consta: descrição e análise das atividades e metas estabelecida, do cumprimento das metas, baseada nos indicadores previamente estabelecidos, os resultados alcançados e seus benefícios e impacto social obtido, valores efetivamente transferidos pela administração pública, somado, ao parecer onde conclui como satisfatório os resultados alcançados, considerando e que, portanto a OSC conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho, contido no Termo de Colaboração nº 009/2019, opina a Comissão pela Homologação do Documento.

Assim sendo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal de n.º 39.441/2021, com seus Membros designados nas Portarias de n.º 17.317 /2021 e n.º 17.417 /2021 e Portaria nº20.071, DE 11/01/2024. No uso de suas atribuições, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Colaboração** n.º 009/2019, sendo vistado o Termo por todos os seus membros, na forma abaixo.

Aracruz/ES, 28 de Fevereiro de 2024.

Luciana de Souza Costa Silva – Mat. 27.192 

Juliana de Souza Marchette - Mat. 28.875 

Diane Souza de Aquino – Mat. 33.867 

Brenda de Oliveira Carvalho – Mat. 

Célia Rosalba Scopel de Amorim Furieri – Mat. 2654 